PREFEITURA DE
Serra Talhada
CUIDANDO DE VOCÊ

LEI Nº 1.817, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

Denomina de **Cícero Roberto da Silva (Roberto Capotaria)**, a área física onde se realiza a "Feira do Gado de Serra Talhada", localizada na PE 418, há 02 km da BR 232, nesta Cidade.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, Estado de Pernambuco
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de **Cícero Roberto da Silva (Roberto Capotaria),** a área física onde se realiza a "Feira do Gado de Serra Talhada", localizada na PE 418, há 02 km da BR 232,em Serra Talhada/PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita

Serra Talhada/PE, 1º de março de 2021.

MÁRCIA CONRADO DE LORENA E SÁ ARAÚJO
- Prefeita Municipal de Serra Talhada -

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO ROMÃO DE SOUSA

PUBLICADO
Em 01/03/2021
Marilene dos S. Amaro
Agente Administrativo
Matricula: 051

GABINETEP@SERRATALHADA.PE.GOV.BR
(87) 3831.1156
RUA AGOSTINHO NUNES DE MAGALHÃES, 125
NOSSA SENHORA DA PENHA - CEP: 56.903-510
SERRA TALHADA/PE - CNPJ: 10.282.945/0001-05